



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 424/2025

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para o servidor público do IDR-Paraná, Heitor Amadeu Prezzi, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 24.859.505-1,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor **Heitor Amadeu Prezzi**, RG nº 1X6.6X0.8X2/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 02/02/2026 a 02/05/2026, conforme constante no processo nº 24.859.505-1.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná